



## PORTARIA Nº 005, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Gestor e Fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional dos Técnicos Industriais Rio Grande do Norte e a AUDAZ SISTEMAS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA.

O Presidente do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**CONSIDERANDO** O DISPOSTO NO ART. 8 DO DECRETO Nº 11.246/22 EM CONJUNTO COM O ART. 117 DA LEI 14.133/21, ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS, ATRAVÉS DE UM REPRESENTANTE;

RESOLVE;

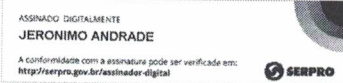
**Art. 1º** - NOMEAR OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS, COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, PARA RESPONDER PELA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SEGUINTE CONTRATO:

Fiscal Titular:	João Esdras		
Gestor:	Sharonly Bezerra		
Processo nº	002/2024	Vigência:	Vigência:
Contrato nº	002/2024	26/01/2024	26/01/2025
Modalidade:	Dispensa de Licitação – 01/2024		
Contratado:	AUDAZ SISTEMAS ELETRÔNICO DE SEGURANÇA LTDA CNPJ: 06.070.309/0001-34		
Objeto:	Contratação de empresa especializada no fornecimento do serviço de monitoramento 24 horas com sistema de alarme e CFTV com vídeo monitoramento, mão-de-obra e acessórios inclusos para instalação na nova sede do CRT-RN, na cidade de Natal/RN.		
Valor:	R\$ 9.120,00.		

**Art. 2º** - O FISCAL E O GESTOR DO CONTRATO SERÃO RESPONSÁVEIS PARA REPRESENTAR O CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS PERANTE O CONTRATADO E ZELAR PELA BOA EXECUÇÃO DO OBJETO PACTUADO, MEDIANTE A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E ACEITE, DEVENDO AINDA:

**Art. 3º** - O gestor será responsável pela gestão do contrato na ausência temporária ou definitiva do fiscal titular.

**Art. 4º** - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA.



**Jeronimo Andrade**  
Presidente CRT-RN

Cientes:

FISCAL – João Esdras  
João Esdras Torres de Souza  
RG: 1.150.800 - SSP/RN  
CPF: 785.124.844-20

GESTOR – Sharonly Bezerra

CNPJ: 32.752.798/0001-14

Avenida Rui Barbosa, 1975, Lagoa Nova – CEP 59.056-300 - Natal - RN

E-mail: [atendimento@crtrn.org.br](mailto:atendimento@crtrn.org.br) | Fone: (84) 3012-6007

[www.crtrn.org.br](http://www.crtrn.org.br)